

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE LINKS DEDICADOS, PROVIDOS MEDIANTE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADES DE 2 GBPS, FULL-DUPLEX, CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS REQUISITOS CONTIDOS NESTE DOCUMENTO E ANEXOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A. (PROCESSO ADMINISTRATIVO 8502682-47.2024.8.06.0000).

AD1/CT N° 04/2022

CÓD. PAC: TJCESETIN_2024_0005

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ 05.680.391/0001-56, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Bairro Farol, em Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Felipe Calheiros Cansanção, CPF: [REDACTED], da-qui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na manifestação da CONTRATADA, datada de 14.02.2024;
- b) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante no Memorando nº 208/2024/SETIN, datado de 26.06.2024;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 04/07/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 30 (trinta) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de acesso à internet através da implantação de links dedicados, providos mediante infraestrutura***

de fibra óptica, com velocidades de 2 Gbps, full-duplex, contemplando o suporte técnico, equipamentos e demais requisitos contidos neste documento e anexos, pelo prazo de 30 (trinta) meses, com início em 27.07.2024 e término em 27.01.2027.

Cláusula Terceira – Do Reajuste

Constitui também objeto deste Termo o reajuste de 1,71%, com base no ICTI (Índice de Custos de Tecnologia da Informação) acumulado dos últimos 12 (doze) meses (março/2023 a fevereiro/2024), passando o valor global de 30 meses de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) para **R\$ 753.670,80 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)**, de acordo com a Cláusula Quinta do Instrumento originário.

Período	Bem / Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global Anual
27/07/2024 a 27/01/2027 (30 meses)	Enlace de internet de infraestrutura de Fibra óptica, com velocidade de 2 Gbps.	4	R\$ 6.280,59	R\$ 25.122,36	R\$ 301.468,32
Valor Global (30 meses)					R\$ 753.670,80

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Dados: 2024.07.23 18:36:12 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2024.07.22 17:19:50 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

FELIPE CALHEIROS CANSANCAO:04163392475
Assinado de forma digital por FELIPE CALHEIROS CANSANCAO:04163392475
Dados: 2024.07.18 18:29:17 -03'00'

Felipe Calheiros Cansanção
FSF TECNOLOGIA S.A. – CONTRATADA